# Relatório Mensal de Atividades

Agosto 2025

**Delâminas Industria e Comércio de Móveis LTDA.**

Distribuição vinculada ao processo nº 5195660-42.2024.8.21.0001
Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre
Juiz: Dr. Gilberto Schafer

fedrizzi
recuperação judicial & falência

# SUMÁRIO


1. Aspectos Introdutórios 3
2. Organograma Societário 4
3. Cronograma Processual 5
4. Análise da Atividade Empresarial 6
5. Parcelamentos do Período 7
6. Passivo Tributário 8
7. Resultados Econômico-Financeiros do Período 9
8. Desafios Empresariais e Medidas de Reequilíbrio 10
9. Cumprimento de Obrigações 11
10. Discriminação das Contas Mensais 12
11. Resultado Líquido do Período 13
12. Visita Técnica 14

# 1. ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

Em cumprimento ao disposto no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, a Administração Judicial apresenta o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), referente à competência de **agosto de 2025**, que consolida informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperanda Delâminas Indústria e Comércio de Móveis LTDA.

O relatório foi elaborado a partir de documentos constantes dos autos da Recuperação Judicial e de informações encaminhadas diretamente pelas Recuperandas. Ressalte-se que a análise técnica aqui desenvolvida está limitada aos dados fornecidos pelas próprias devedoras, de sua exclusiva responsabilidade, nos termos do art. 64 da Lei nº 11.101/2005.

A Delâminas Indústria e Comércio de Móveis LTDA, fundada em 1991, é uma empresa, determinada em oferecer matéria-prima de qualidade para a fabricação de móveis e produtos de primeira linha, sendo referência no varejo em Porto Alegre.

A partir do segundo semestre de 2020, a pandemia impulsionou o mercado de móveis sob medida, resultando em um faturamento recorde no Brasil. Em resposta às mudanças econômicas pós-pandemia, a Delâminas diversificou suas operações em 2021, incorporando a atividade industrial com foco na produção de móveis para lojistas.

Contudo, no ano de 2024 a Delâminas foi severamente prejudicada devido à enchente que atingiu o Estado. O parque febril foi intensamente afetado, e sua manutenção e concerto exigiram, além de altos gastos, muito tempo.

Atualmente, a empresa oferece um catálogo com mais de seis mil itens e serviços como projetos, corte, laminação, furação, usinagem e montagem.

# 2. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

**DELÂMINAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**

CNPJ: 93.923.761/0001-04
Abertura em 1991

**LOCALIZAÇÃO**

Av. Martins Bastos, 1050, Sarandi, Porto Alegre/RS

**CAPITAL SOCIAL**

R$ 1.133.368,00

**SÓCIO ADMINISTRADOR**

Weslei Pelepenco Hartmann

**OBJETO SOCIAL**

COMERCIO VAREJISTA DE CHAPAS DE MDF, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS EM GERAL, MÁQUINAS E FERRAMENTAS PARA CHAPAS EM MDF, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS E PARA MERCEARIAS, INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS PARA VENDA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGMENTO MOVELEIRO

# 3. CRONOGRAMA PROCESSUAL

**EVENTO 1**
Data: 04/09/2024
Protocolo do pedido da Recuperação Judicial

**EVENTO 4**
Data: 04/09/2024
Nomeação da Fedrizzi Recuperação Judicial e Falência

**EVENTO 14**
Data: 10/09/2024
Laudo de Constatação Prévia

**EVENTO 24**
Data: 26/09/2024
Laudo de Constatação Prévia Complementar

**EVENTO 26**
Data: 30/09/2024
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial

**EVENTO 55**
Data: 02/10/2024
Assinatura do Termo de Compromisso da Administradora Judicial

**EVENTO 81**
Data: 09/10/2024
Edital do art. 52, § 1º e aviso do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05. Disponibilizado no D.E em 10/10/2024

**DECURSO DE PRAZO**
Decurso do prazo das Habilitações e Divergências (art. 7º, § 1º), encerrou em 28/10/2024

**EVENTO 157**
Data: 12/12/2024
Edital do 7˚, §2˚, da Lei 11.101/05. Disponibilizado no D.E em 13/12/2024

**EVENTO 240**
Data: 09/05/2025
Edital do art. 36 (convocação da AGC)

**EVENTO 258**
Data: 04/06/2025
ATA de Assembleia geral de credores (1º Convocação)

**EVENTO 260**
Data: 11/06/2025
ATA de Assembleia geral de credores (2º Convocação)

A Recuperanda vem exercendo suas atividades de forma regular. No período de **agosto/25** mantiveram 36 funcionários ativos, 0 demissões e 4 admissões.

## QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

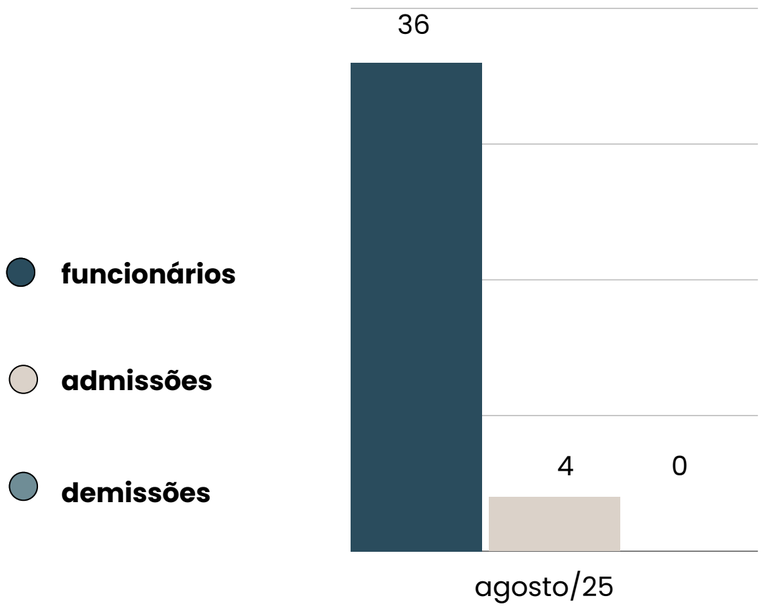


Acerca da folha de pagamentos, esta consta regularmente adimplida. O valor total informado, em **agosto/25,** foi de **R$ 104.337,07.**

Quanto aos encargos incidentes, da folha de pagamento, a Recuperanda informou a existência de valores em atraso, detalhando-os da seguinte forma:

**agosto/25**

INSS R$ 694.998,44
FGTS R$ 112.285,74
IRRF R$ 11.844,04

Ainda, foi confirmado pela Recuperanda a existência de parcelamentos: INSS acordo 10554779 e acordo 10554818, ambos realizados em 29/07/2024.

# 5. PARCELAMENTOS DO PERÍODO

Acerca da regularidade fiscal, passivo tributário e existência de parcelamentos, a Recuperanda informou regularidade, com existência de parcelamentos ativos, dos quais seguem os saldos a seguir:

| Competência | Processo | Nº de parcelas | Total Parcelado | Juros e Encargos | Saldo Consolidado | Parcelas Pagas | Valor Principal | Juros e Encargos | Saldo Devedor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PGFN | Acordo 10554747 | 120 Parcelas | R$ 2.373.270,04 | R$ 113.573,24 | R$ 2.486.843,28 | 12 Parcelas | R$ 90.221,76 | R$ 157.314,71 | R$ 2.734.379,75 |
| PGFN | Acordo 10554779 | 120 Parcelas | R$ 201.119,32 | - | R$ 201.119,32 | 13 Parcelas | R$ 8.506,01 | R$ 10.595,55 | R$ 220.220,88 |
| PGFN | Acordo 10554818 | 60 Parcelas | R$ 1.444.870,82 | R$ 40.103,74 | R$ 1.484.974,56 | 12 Parcelas | R$ 54.933,38 | R$ 92.879,62 | R$ 1.632.787,56 |
| ISSQN | AL 032021001495 | 26 Parcelas | R$ 3.304,24 | R$ 2.009,08 | R$ 5.313,32 | 10 Parcelas | R$ 1.270,80 | R$ 553,72 | R$ 3.488,80 |
| ISSQN | AL 032024002007 | 36 Parcelas | R$ 16.024,17 | R$ 880,83 | R$ 16.905,00 | 2 Parcela | R$ 890,24 | R$ 48.92 | R$ 15.965,84 |
| SEFAZ/ RS | AL 55350615 | 36 Parcelas | R$ 45.730,44 | R$ 7.237,09 | R$ 52.967,53 | 1 Parcela | R$ 1.270,29 | R$ 1.339,39 | R$ 51.577,74 |

# 6. PASSIVO TRIBUTÁRIO

Acerca da regularidade fiscal, passivo tributário de **agosto/25**, a Recuperanda informou a seguinte situação:

| | |
|---|---|
| COFINS | R$ 385.054,47 |
| CRF | R$ 5.883,90 |
| CSLL | R$ 235.471,26 |
| ICMS | R$ 7.885.800,35 |
| IPI | R$ 35.425,10 |
| IRPJ | R$ 626.955,47 |
| IRRF PJ | R$ 1.676,75 |
| ISSQN | R$ 52.722,51 |
| PIS | R$ 83.597,60 |

Em relação ao faturamento bruto informado, no período de **agosto/25**, foi no total de **R$ 710.577,06** representando uma redução de **11,56%** em relação ao mês anterior. Veja-se:

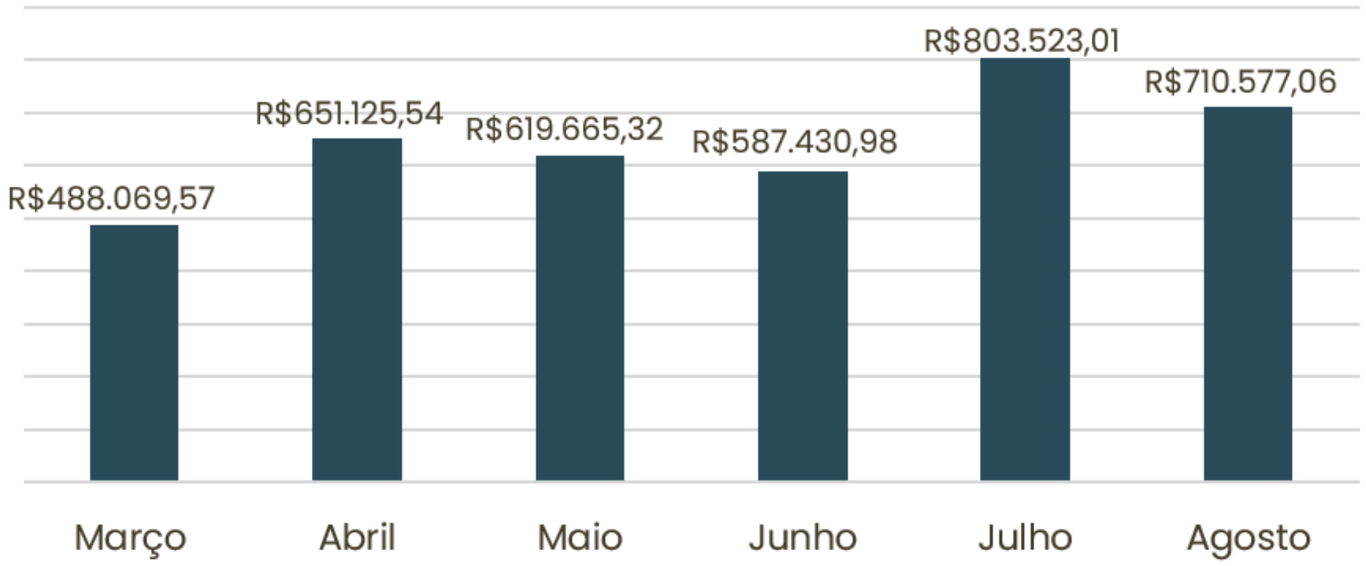

A Recuperanda manifestou-se quanto às dificuldades na atividade empresarial, bem como as medidas adotadas para aumento de faturamento a médio e longo prazo, e as ações para redução de despesas em **agosto de 2025**.

**Dificuldades enfrentadas:**

• Demanda fria: O mercado segue piorando na ponta, com consumidores finais sem liquidez.

• Dificuldade de crédito: Pela atual situação da empresa, estar em processo de recuperação judicial, não conseguiram crédito para giro em instituições financeiras, tampouco com a maioria dos fornecedores, o que gera uma pressão ainda maior no caixa;

**Medidas para aumento de faturamento:**

• Liquidação de estoque antigo: vendas de produtos tirados de linha a preço de custo, que puxaram venda agregada de outros produtos.

• Landing page pronta e publicada, gerando mais leads através da plataforma do Google Business;

**Medidas para redução de despesas:**

• Redução no quadro de pessoal: salários, encargos, benefícios, na faixa de R$ 20.000 por mês.

• Cortes de prestadores de serviços e TI na casa de R$ 5.000 por mês.

• Redução no gasto com energia elétrica de aproximadamente 20% - R$ 3.000 por mês;

## PAGAMENTOS AOS FORNECEDORES

Quanto às obrigações pagas aos fornecedores, o repasse total, no mês de **agosto/25**, foi de **R$ 607.607,58** que, comparado ao mês anterior, demonstra uma redução, no repasse, de **23,59%.**

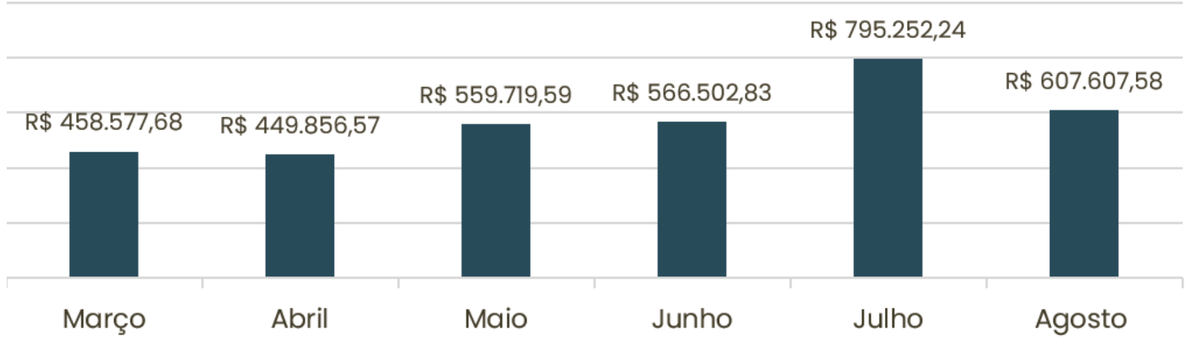


## PAGAMENTOS AOS FISCO

Em relação as obrigações pagas ao Fisco, em **agosto/25**, o repasse total foi de **R$ 1.072,61** que, comparado ao mês anterior, demonstra uma redução no repasse, da ordem de **95,11%.**

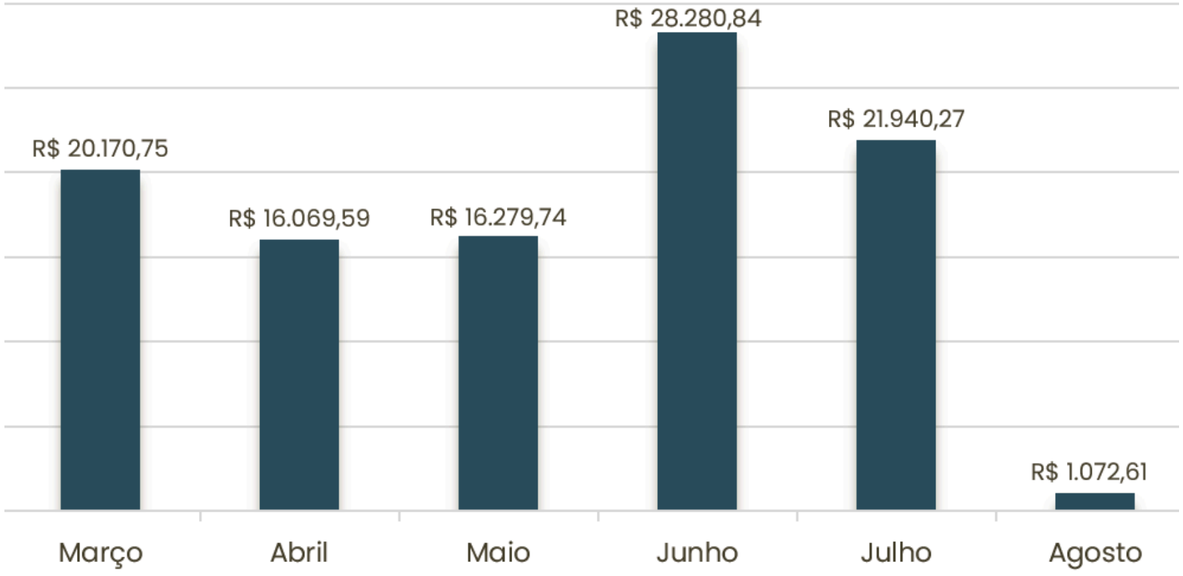

# 10. DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS MENSAIS

Na competência de **agosto/25** as Despesas Operacionais, da Recuperanda, foram de **R$ 450.859,90** que, comparado ao mês anterior, demonstra uma redução de 24,59**%.**

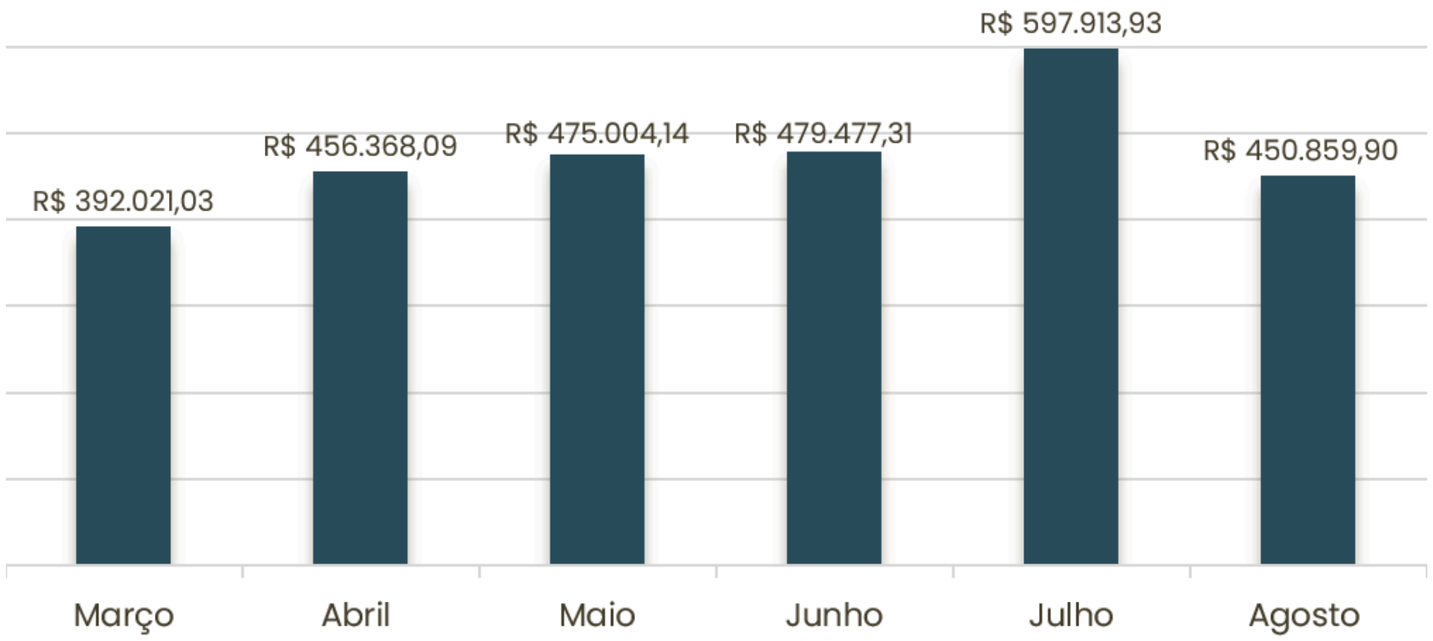

## RESULTADO LÍQUIDO

Sobre o resultado líquido mensal da Recuperanda, segue abaixo linha indicativa, sendo a linha azul o vetor positivo e a linha vermelha o vetor negativo. **Agosto/25** registrou resultado líquido **negativo** de **R$ 332.324,61** Confira-se:

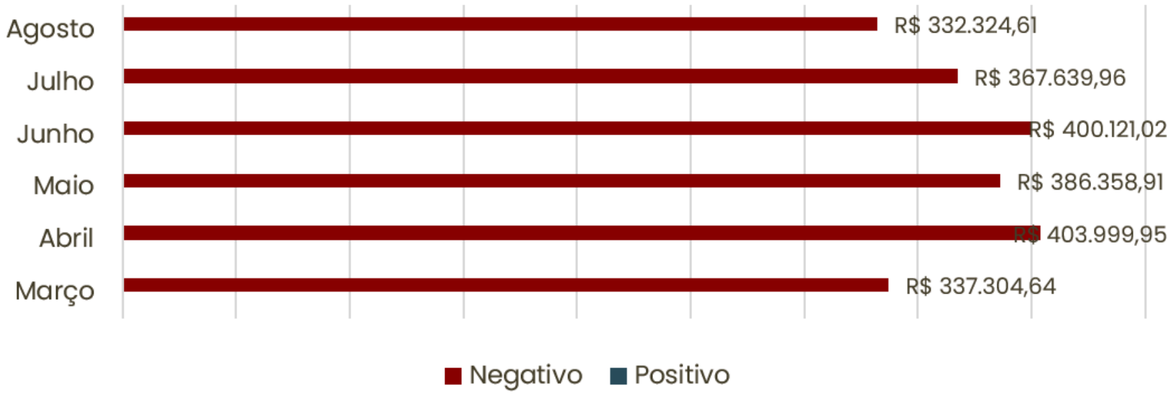


## RESUMO DO BALANCETE AGOSTO/2025

Segue resumo do balancete do período de **agosto/25**. Confira-se:

| descrição da conta | saldo anterior | débito | crédito | saldo atual |
|---|---|---|---|---|
| ATIVO | 9.025.038,71D | 2.914.145,90 | 3.067.121,85 | 8.872.062,76D |
| PASSIVO | 12.080.181,91C | 944.078,69 | 1.123.427,35 | 12.259.530,57C |
| CUSTOS E DESPESAS | 6.290.934,42D | 871.706,46 | 18.582,85 | 7.144.058,03D |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS | 3.235.791,22C | 192.216,49 | 713.015,49 | 3.756.590,22C |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTAS DE APURAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTAS DEVEDORAS | 15.315.973,13D | 3.785.852,36 | 3.085.704,70 | 16.016.120,79D |
| CONTAS CREDORAS | 15.315.973,13C | 1.136.295,18 | 1.836.442,84 | 16.016.120,79C |
| RESULTADO DO MES | 0,00 | 853.123,61 | 520.799,00 | 332.324,61D |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 3.055.143,20D | 7.144.058,03 | 3.756.590,22 | 3.387.467,81D |

# 12. VISITA TÉCNICA

Visita técnica realizada no período de **agosto/2025** na sede da recuperanda em Porto Alegre - RS:

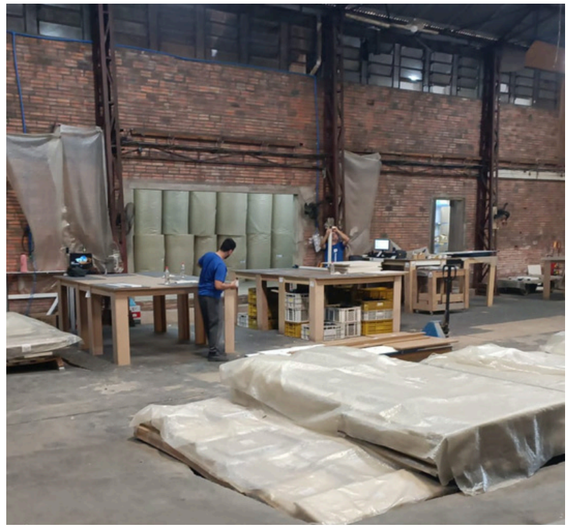

Segue abaixo o vídeo de visitação à sede da Recuperanda, presente também no youtube.
Clique no link para acesso direto: **https://youtu.be/39xmti6u11k?si=HnLfZUo1ltMkIb11**

A administração judicial permanece à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários no decorrer do processo de recuperação judicial, sempre buscando da forma mais transparente possível repassar ao juízo a situação e o desenvolvimento das atividades das Recuperandas. É o relatório.